



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE AUDITORIA **Nº 04/2019**

AQUISIÇÃO DE BENS **E SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

SETEMBRO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições da Secretaria de Controle Interno, estabelecidas pelo artigo 9º da Resolução nº 003/2013 e PAAI 2019, analisamos licitações realizados nos meses de janeiro a agosto de 2019 com o objetivo de verificar se as mesmas foram realizadas em conformidade com a legislação e normas pertinentes à administração pública e de controle interno, bem como a documentação comprobatória atestando a regularidade e conformidade, entre outros aspectos inerentes as aquisições públicas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 foi designada pela Portaria Nº 019/2019 de 08 de janeiro de 2019, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Presidente
✓ Walysonn Douglas Brito do Amaral	Secretário
✓ Marco Aurélio Stamm Júnior	Membro Efetivo
✓ Jéssica Rodrigues de Souza	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

No entanto, em 05 de abril de 2019 foi editada Portaria Nº 080/2019 substituindo Membro e Suplente da Comissão Permanente de Licitação, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Presidente
✓ Walysonn Douglas Brito do Amaral	Secretário
✓ Delza Pereira Moraes	Membro Efetivo
✓ Valdir Kamchen	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi designada pela Portaria Nº 001/2018 de 10 de janeiro de 2018, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosangela Gomes	Presidente
✓ Franklin Nogueira Gomes	Secretário
✓ Marisa Nunes	Membro Efetivo
✓ Valdir Kamchen	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

No entanto, em 07 de junho de 2018 foi editada Portaria Nº 074/2018 substituindo Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosangela Gomes	Presidente
----------------------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

✓ Marco Aurélio Stam Júnior	Secretário
✓ Lilian Simoni Pedroski	Membro Efetivo
✓ Valdir Kamchen	Membro Suplente
✓ André Carlos Gobbato	Membro Suplente

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, para o exercício de 2019 foi designada pela Portaria 020/2019 de 08 de janeiro de 2019, ficando assim composta:

✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Oficial
✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Suplente
✓ Walysonn Douglas Brito do Amaral	Equipe de Apoio
✓ Marco Aurélio Stam Júnior	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio

A Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop para o exercício de 2018 foi designada pela Portaria 072/2017 de 31 de janeiro de 2017, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Oficial
✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Suplente
✓ Laura M. P. S. de Oliveira	Equipe de Apoio
✓ Franklin Nogueira Gomes	Equipe de Apoio
✓ Marisa Nunes	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio

No entanto, em 07 de junho de 2018 foi editada Portaria 073/2018 que substitui membros da Equipe de Apoio para Procedimentos referentes a realização de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, ficando assim composta:

✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Oficial
✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Suplente
✓ Lilian Simoni Pedroski	Equipe de Apoio
✓ Simone Matos Alves Carvalho	Equipe de Apoio
✓ Marco Aurélio Stam Júnior	Equipe de Apoio
✓ Valdir Kamchen	Equipe de Apoio

Em 10 de julho de 2018 foi editada Portaria 096/2018 revogando as Portarias nº 072/2017, de 31 de janeiro de 2017 e 073/2018, de 07 de junho de 2018.

Em 18 de outubro de 2018 foi editada Portaria 121/2018 nomeando pregoeiro e equipe de apoio para Procedimentos referentes a realização de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, ficando assim composta:

✓ André Carlos Gobbato	Pregoeiro Oficial
✓ Marcieli Rosângela Gomes	Pregoeiro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- ✓ Lilian Simoni Pedroski
- ✓ Marco Aurélio Stam Júnior
- ✓ Valdir Kamchen

Equipe de Apoio
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio

PROCESSOS AUDITADOS

Nº	HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CREDOR	VALOR - R\$	INSTRUMENTO
01/2019	01/03/2019	Fornecimento de Passagens Aéreas	Today Tour Viagens e Turismo Ltda - ME	60.000,00	Adesão a Ata de Registro de Preços
01/2019	03/06/2019	Consultoria e Assistência Técnica em Engenharia Civil e Arquitetura	Imperius Serviços de Engenharia Eireli - ME	60.000,00	Convite
01/2019	28/05/2019	Assinatura de Jornal Impresso	L. M. B. Mastella - ME	3.500,00	Inexigibilidade
02/2019	03/06/2019	Assinatura de Jornal Impresso	R. C. de Oliveira	2.500,00	Inexigibilidade
03/2019	29/07/2019	Assinatura de Jornal Impresso	Xingu Comunicações Ltda	3.000,00	Inexigibilidade
01/2019	28/05/2019	Aquisição de Água Mineral	JCD Colleta - ME	30.570,00	Pregão Presencial
01/2019	28/05/2019	Aquisição de Água Mineral	Eco Madeiras, Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda - ME	13.490,00	Pregão Presencial
02/2019	23/05/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios	DMI Comercio e Atacadista de Variedades Eireli - EPP	8.625,00	Pregão Presencial
02/2019	23/05/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli	4.500,00	Pregão Presencial
02/2019	23/05/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Nortão Atacado Ltda	1.650,00	Pregão Presencial
03/2019	23/05/2019	Manutenção e Instalação de Condicionadores de Ar	Nilton Fidelis - MEI	44.150,00	Pregão Presencial
04/2019	09/05/2019	Serviços de Clipagem	Cancelada		Pregão Presencial
05/2019	27/05/2019	Compra e Instalação de Portas de Vidros, Automatizadas e de Alumínio	Construtora São Roque Eireli - ME	22.900,00	Pregão Presencial
01/2019	22/04/2019	Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda	M. Vitorino da Silva - ME	400.000,00	Tomada de Preços

DA AUDITORIA

A auditoria realizada no Departamento de Compras teve por finalidade principal verificar se todos os requisitos necessários à regularidade e eficácia dos atos administrativos foram observados.

Em geral, os processos avaliados estão em consonância com o recomendado pela legislação pertinente e normativa interna. As não conformidades verificadas estão registradas na tabela abaixo:

CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019: 1) Não consta no processo a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio. (Decreto nº 3.555/2000, Anexo I, art. 21, VI).	1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

<p>2) Não há menção no preâmbulo do Edital que a licitação será regida pelo Decreto Municipal 004/2007 e Decreto Municipal 046/2007 – (no caso de Registro de Preços)</p>	<p>2) Que faça constar nos próximos editais o número do Decreto municipal.</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL 02/2019:</p> <p>1) Não consta no processo a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio. (Decreto nº 3.555/2000, Anexo I, art. 21, VI).</p> <p>2) Alguns documentos relativos à habilitação não estavam autenticados por cartórios competentes ou por servidor da administração. (art. 21, X, Decreto nº 3.555/2000 e art. 32 da Lei 8.666/1993).</p> <p>3) Não há menção no preâmbulo do Edital que a licitação será regida pelo Decreto Municipal 004/2007 e Decreto Municipal 046/2007 – (no caso de Registro de Preços)</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio.</p> <p>2) Certifique-se que todos os documentos necessários à habilitação estejam autenticados.</p> <p>3) Que faça constar nos próximos editais o número do Decreto municipal.</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL 03/2019:</p> <p>1) Não consta no processo a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio. (Decreto nº 3.555/2000, Anexo I, art. 21, VI).</p> <p>2) Não há menção no preâmbulo do Edital que a licitação será regida pelo Decreto Municipal 004/2007.</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio.</p> <p>2) Que faça constar nos próximos editais o número do Decreto municipal.</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL 05/2019:</p> <p>1) Não consta no processo a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio. (Decreto nº 3.555/2000, Anexo I, art. 21, VI).</p> <p>2) Não há menção no preâmbulo do Edital que a licitação será regida pelo Decreto Municipal 004/2007.</p>	<p>1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação do pregoeiro e da equipe de apoio.</p> <p>2) Que faça constar nos próximos editais o número do Decreto municipal.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019: 1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993). 2) No Plano de Comunicação Publicitária não consta a estratégia de mídia e não mídia . (art. 7º, IV, da Lei 12.232/2010).	1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação. 2) Que conste nos próximos editais para licitação de serviços de publicidade a estratégia de mídia e não mídia.
CONVITE 01/2019: 1) Não consta no processo o ato de designação da comissão de licitação. (art. 38, III da Lei 8.666/1993).	1) Que faça constar nos próximos processos a portaria com a designação da comissão de licitação.

CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, concluímos que no tange ao cumprimento da legislação e a observância dos requisitos legais de formalização dos processos o Departamento de Compras vem observando a legislação, exceto quanto às recomendações destacadas em cada processo conforme demonstrativo acima.

A Auditoria Interna tem por missão zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos e prestar assessoramento à gestão, acompanhando, orientando e avaliando os atos e fatos administrativos, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a efetividade e o cumprimento da legislação pertinente.

As recomendações visam fortalecer o sistema de controle interno inerente às aquisições e serão objeto de monitoramento pela Unidade de Controle Interno. Cabe aos servidores ligados ao Departamento de Compras observar, nas próximas licitações, para que as irregularidades apontadas não ocorram novamente. O acatamento das sugestões contidas neste Relatório constitui interesse precípua do Chefe do Poder Legislativo, a fim de evitar futuros apontamentos ou sanções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

É nosso relatório e recomendações.

Câmara Municipal de Sinop/MT, 16 de setembro de 2019.

Ederson Rafael Rossano
Auditor Público Interno

Fernanda C. Carneiro Lino
Auditor Público Interno